



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

1 – A propósito na Reforma Hospitalar, levada a cabo pelo Ministério da Saúde, têm surgido algumas dúvidas, preocupações e ansiedades junto das populações, o que é sempre normal face a uma mudança.

2 – Tem sido veiculada informação sobre a eventual intenção do Governo de, a curto prazo, levar a cabo a criação do Centro Hospitalar do Algarve.

3 – Este Centro Hospitalar seria criado através da fusão do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E.P.E. com o Hospital de Faro, E.P.E..

4 – De realçar que o Hospital do Barlavento Algarvio, E.P.E. abrange uma área geográfica que se prolonga até Odemira. Ora, a criar-se um novo Centro Hospitalar com sede em Faro, conforme tem sido divulgado, alguns utentes teriam de percorrer mais de 300 kms para ter acesso a determinadas especialidades.

5 - Segundo a informação que tem sido veiculada, não haverá ainda fundamentação técnica que justifique decisão de tamanha envergadura nem, tão pouco, terá sido promovido um debate público na região.

6 – Acresce que, alegadamente, existirá um parecer técnico que, em alternativa à criação destenovo Centro Hospitalar, propõe a criação de duas Unidades Locais de Saúde na região - uma para o Barlavento e outra para o Sotavento.

7 – De acordo com o referido parecer técnico, esta última seria a opção que mais ganhos traria, tanto em termos de acesso e qualidade na prestação dos cuidados de saúde à população, bem como numa melhor gestão e maior eficácia em termos de redução de custos e, conseqüentemente, um maior contributo seria dado no sentido de assegurar a sustentabilidade económico-financeira do SNS.

8 - O CDS-PP tem consciência da extrema necessidade de uma Reforma Hospitalar, mas compreende que, como referimos acima, as populações se sintam inseguras e preocupadas face a uma mudança na área da saúde, preocupações essas que se agravam quando se levantam boatos, muitas vezes infundados.

9 – Desta forma, e no sentido de esclarecer dentro do possível a população local, evitando

alarmismos desnecessários, o CDS-PP entende ser da maior pertinência obter um esclarecimento por parte da tutela relativamente às dúvidas da população abrangida pelo Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E.P.E. e pelo Hospital de Faro, E.P.E.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1 – Confirma V. Exa. a intenção de, a curto prazo, ser criado o Centro Hospitalar do Algarve?**

**2 – Em caso afirmativo, a intenção será fundir o Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E.P.E. com o Hospital de Faro, E.P.E.?**

**3 – Confirma V. Exa. a informação que tem sido veiculada relativamente à sede deste novo Centro Hospitalar poder vir a ser em Faro?**

**4 - Qual a fundamentação técnica que justificará a alegada criação deste novo Centro Hospitalar?**

**5 – A confirmar-se uma decisão de tamanha envergadura, estão a ser acauteladas as distâncias e meios de transporte a que um grande número de utentes terá de ficar sujeito, para ter sempre acesso em tempo útil aos cuidados de saúde de que necessitam?**

**6 – Entende V. Exa. que será razoável deixar utentes do SNS a cerca de 300 kms de distância de determinadas especialidades médicas?**

**7 - Em alternativa à criação de um novo Centro Hospitalar no Algarve, não pondera V. Exa. a criação de duas novas Unidades Locais de Saúde, uma para o Barlavento e outra para o Sotavento?**

Palácio de São Bento, quinta-feira, 7 de Fevereiro de 2013

Deputado(a)s

ARTUR RÊGO(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

MANUEL ISAAC(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

ORÍSIA ROQUE(CDS-PP)

RUI BARRETO(CDS-PP)

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)

INÊS TEOTÓNIO PEREIRA(CDS-PP)

JOSÉ LINO RAMOS(CDS-PP)

---

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.